



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.228

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Título de Cidadão Honorário

Autoria: Cláudio Rodrigues de Jesus

Data: 29/03/2022

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 10, de 19/04/2022. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a Laurindo Mekie Pereira.

Controle Interno – Caixa: 70.5 **Posição:** 54 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

Nº 10/2022

Espécie: P.R

Categoria: Honraria

Subcategoria: Título de Cidadão

honorário

CK: 70.5

Ordem: 54

Nº de FIS: 04



19.04.2022

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 09/2022

AUTOR:

Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Laurindo Mekie Pereira.

MOVIMENTO

1 Entrada – 29/03/2022

Comissão Especial.

2 -

3 - Aprovado em Único em 19.04.2022

4 - Entregue dia 15/12/2022 - Prêmio Samba.

5 -

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Resolução nº 10, de 19 de abril de 2022

Concede Título de Cidadão
Honorário a Laurindo Mekie
Pereira

O povo do município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o presidente da Câmara, em seu nome e no uso de suas atribuições promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado a **Laurindo Mekie Pereira**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG)**, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Montes Claros, 19 de Abril de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<i>Resolução nº 10/22 19/04/2022</i>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
<i>hall</i> do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <i>25/04/2022</i> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG,	<i>25/04/2022</i>

881



CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA N°78/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08 e Lei Complementar Municipal nº89/2022 e a Instrução Administrativa nº01/2022 e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Cláudio Rodrigues de Jesus**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-176, 185 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-62, 71 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-61, 70 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-55, 64 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-54, 63 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-53, 62 pontos; 06 cargos de assessor parlamentar G-52, 61 pontos. **Total de pontos: 956.**

Artigo 2º- Nomear, a partir do dia 20 (vinte) de abril de 2022, para exercer em comissão, o cargo de assessor parlamentar, nível G-61, 70 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do vereador Cláudio Rodrigues de Jesus, o senhor Alexandre Manoel Fonseca, residente e domiciliado neste município.

Artigo 3º- Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dê *ad nutum*, o servidor ora nomeado será exonerado quando excluir o mandato do vereador que o indicou, previsto para 31/12/2024, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 120 de abril de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA N°79/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções desta Câmara Municipal nº15/99, nº24/2002, nº125/2006, nas Leis Municipais nº3.002/02, 3.074/02, 3.906/08 e Lei Complementar Municipal nº 89/2022 e a Instrução Administrativa nº 01/2022 e demais legislações em vigor, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Definir a estrutura do gabinete do vereador **Daniel Dias da Silva** conforme descrito a seguir: 01 cargo de assessor parlamentar G-176, 185 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de assessor parlamentar G-71, 80 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-66, 75 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-59, 68 pontos; 02 cargos de assessor parlamentar G-56, 65 pontos. **Total de pontos: 956.**

Artigo 2º- Alterar o nível de vencimento do cargo assessor parlamentar, dos servidores a seguir, lotados no gabinete do vereador **Daniel Dias da Silva**: Ana Maria Silva Oliva, nível G-176, 185 pontos; **Adenilson Mendes Lima**, nível G-71, 80 pontos; **George Daniel Rodrigues Fonseca**, nível G-56, 65 pontos; **Jair Danilo de Jesus Nobre Mourão**, nível G-56, 65 pontos; **José Geraldo Rodrigues da Silva**, nível G-96, 105 pontos; **José Ronilson Moreira Dias**, nível G-96, 105 pontos; **Maria Clara Santos Silveira**, nível G-59, 68 pontos; **Myllena Lopes Rodrigues**, nível G-59, 68 pontos; **Samuel Andrade Lopes**, nível G-56, 65 pontos.

Artigo 3º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 20 de abril de 2022.

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Resolução nº10, de 19 de abril de 2022****Concede Título de Cidadão Honorário a Laurindo Mekle Pereira**

O povo do município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o presidente da Câmara, em seu nome e no uso de suas atribuições promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado a **Laurindo Mekle Pereira**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de abril de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Resolução nº11, de 19 de abril de 2022****Concede Título de Cidadão Honorário ao sr. Antônio de Souza Rosa**

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º- Fica outorgado ao sr. **Antônio de Souza Rosa**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG), traduzindo o reconhecimento dessa Casa Legislativa pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de abril de 2022.

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

PREFEITURA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 005/2022**

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, através da Secretaria Municipal de Saúde e da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº 4.221 de 24 de maio de 2021, **TORNA PÚBLICO** o Chamamento Público nº 005/2022 para o **CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES HOSPITALARES JÁ CONTRATUALIZADAS COM O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA PAGAMENTO DE INCENTIVO DOS PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETTIVOS DO ROL DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.830, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

DATA/HORA PARA PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: recebimento dos envelopes de habilitação/pedido de credenciamento, iniciarão a partir das 9h (horas) do dia 27 de abril de 2022.

DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO: Os pedidos de credenciamento poderão ser realizados até 12 (doze) meses subsequentes à publicação deste Edital.

INTEGRA DO EDITAL: Disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>.

TELEFONE PARA CONTATO: (38) 2211-3190/3857/3858 (Comissão Permanente de Licitação e Julgamento).

Montes Claros/MG, 20 de abril de 2022.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Errata do Extrato 071/2021**

A Gestora de Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, vem informar a correção do valor grávei de dia de registro de preços do licitante Dental Premium Ltda, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Montes Claros do dia 23 de março de 2021, página 1 e na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais do dia 23 de março de 2022 no Diário dos Municípios Mineiros, página 9. Onde se lê "Dental Premium Ltda – Valor Global R\$ 70.891,80" leia-se "Dental Premium Ltda – Valor Global R\$ 119.851,80".

Montes Claros, 20 de abril de 2022.
Glenda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preços

processo homologado em 19/04/2022, detentores das atas:

Roger Andre Braun - ME – Valor Global R\$ 19.980,00
Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da data da Ata de Registro de Preços. Ata de Registro de Preços data da 19/04/2022.

A Integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos>

Montes Claros (MG), 20 de abril de 2022.
Glenda Santos Cardoso
Gestora de Ata de Registro de Preços

ATA DE HABILITAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N°. 076/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 001/2022.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO VILA REAL - RUA VENÂNCIO FLORES, RUA PRIMEIRO DE MAIO, RUA MÉXICO E RUA GRENfell - CONVÉNIO DE SAÍDA N° 1491001272/2021/SEGOV/PADEM, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 15h50min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J., e Pollyanna Queirubina Souza Prates – Membro da C.P.L.J., onde iniciou a sessão, a Presidente da C.P.L.J. apresentou os documentos de habilitação das sociedades empresárias: **CROS – CONSTRUÇÕES S/A**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 22.010.581/0001-85; e **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 05.514.905/0001-01, e parecer técnico exarado pelo Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano, que integra a presente ata independente de transcrição.

Após detalhada análise de todos os documentos recomendados, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento no tocante a regularidade jurídica, fiscal e financeira, apurou o seguinte:
As sociedades empresárias: **CROS – CONSTRUÇÕES S/A**, e **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**, atenderam os requisitos do edital.

Na análise técnica realizada pelo Secretário de Infraestrutura e Planejamento Urbano, constatou-se que:

- As sociedades empresárias: **CROS – CONSTRUÇÕES S/A**, e **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**, atenderam todas as exigências de Qualificação Técnica dispostas no item 13.1 do edital;
Dianto de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decide:
- **HABILITAR** as sociedades empresárias: **CROS – CONSTRUÇÕES S/A** e **TECNOPAV ENGENHARIA LTDA.**

Fica concedido prazo para eventual recurso de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme determina o artigo 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93. A presente ata será publicada na Integra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por e-mail para todas as licitantes acima citadas. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, larei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

Diomar Soares da Silva
Secretário – C.P.L.J.

Pollyanna Queirubina Souza Prates
Membro – C.P.L.J.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ÀS COMISSÕES

29/03/2022

Dever2.

09

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° .../2022

Concede título de Cidadão Honorário

O povo do município de Montes Claros/MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o presidente da Câmara, em seu nome e no uso de suas atribuições promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado a **Laurindo Mekie Pereira**, o título de Cidadão Honorário de Montes Claros (MG) pelos seus relevantes serviços prestados a este Município.

Artigo 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 18 de Março de 2022.

Dever2.

Claudio Rodrigues Jesus

VEREADOR

VEREADOR CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS

Presidente Câmara Municipal de Montes Claros



RESOLUÇÃO N.º 001/2022



Somos Pela aprovação em plenário

Edmílio
Márcio



Laurindo Mekie Pereira, conhecido professor Mekie, é filho, neto e irmão de professores. É professor por herança familiar, formação e vocação. Sua mãe Maria das Dores Medeiros, e sua avó materna, Henriqueta Medeiros Pimentel, foram professoras. O pai, Laurindo Nunes Pereira, embora sem diploma para exibir, é mestre sempre que fala. A propósito, Mekie afirma serem os seus pais os maiores mestres que já teve, porque lhe ensinaram o caminho, a verdade, a vida, o Cristo.

Nascido em Bocaiuva-MG, a 26 de Junho de 1975, Laurindo Mekie Pereira viveu em Francisco Dumont/MG, e na maior parte do tempo no sítio Boa Sorte, no Distrito de Carrapato, até os anos 1990. Estudou na Escola Estadual Francisco Dumont do pré-escolar até a 8ª série. Foi ali que, pelas mãos de Maria Helena, professora de português, adquiriu o hábito da leitura, fascinado pela Série Vagalume. Fez o segundo grau (magistério) na Escola Estadual Mamede Pacífico de Almeida, em Engenheiro Navarro/MG.

Da mesma forma que muitos jovens da sua geração, migrou-se para Montes Claros à procura de trabalho e novas perspectivas de estudos. Era o ano de 1994. Romário era o melhor jogador de futebol do planeta, Itamar Franco era o presidente do Brasil e o plano Real debelava a inflação.

Em Montes Claros, Mekie trabalhou no Depósito Construserve, ETEC/Luciana Contabilidade e Boa Ideia Informática. Naquele tempo, a legislação permitia a pessoa que já tinha segundo grau fazer outro curso de mesmo nível em apenas um ano. Foi o seu caso.

Cursou Contabilidade no hoje extinto Colégio São Norberto ao longo de 1994, onde conheceu um amigo, Clóvis Nunes, que o levou a trabalhar na empresa de informática por quase cinco anos, entre 1995 e 1999 na companhia de, entre outros, Gustavo Ramos, Mônica Andrade e Ildete Braga. Mekie sabia pouco mais do que ligar o computador quando foi admitido! Gustavo foi muito gentil e lhe ensinou tudo o que pôde.

Guardava na lembrança as aulas ministradas por Vânia Maria Siqueira, sua professora de história no segundo grau. Certamente essa influência pesou. Prestou vestibular para História no final de 1994, sendo aprovado em primeiro lugar para o curso. Àquela altura da vida, mal podia imaginar a longa trajetória que teria na Unimontes.

Graduou-se no final de 1988 e foi aprovado para o Mestrado na Universidade Federal de Uberlândia em 1999. Antes disso, já começara a lecionar. Trabalhou no Colégio Gabarito, no Colégio Razão e no Colégio Indyu.

Em 2000, ingressou na Unimontes como professor designado. Foi aprovado no concurso público de 2002 e nomeado em 2004. Da sua pesquisa de Mestrado resultou o livro “A Cidade do Favor: Montes Claros em meados do século XX”, publicado pela Editora Unimontes em 2002. Ano especial este 2002! Ali começou o namoro com Taiz Dantas Souto, com quem veio a se casar em 2008 e ter dois filhos: Gustavo Pereira Dantas e Alice Medeiros Pereira Dantas.

Lecionou também no curso de Turismo e Hotelaria das Faculdades Pitágoras de Montes Claros e no Serviço Social da Faculdade Santo Agostinho.

Entre 2003 e 2007, fez Doutorado em História na Universidade de São Paulo-USP. Juntamente com os colegas Renato da Silva Dias, Cláudia Maia, Simone Lessa, Regina Caleiro, Carla Anastasia, Anete Marília Pereira, Ilva Ruas Abreu, Helen Ulhôa, Márcia Pereira da Silva e Francisco de Oliveira, trabalhou para a implantação do Mestrado em História na Unimontes, o que se efetivou em 2011.

Em 2015/2016, fez Pós-Doutorado na Universidade Nova de Lisboa/Portugal, sob a supervisão do professor Casimiro Balsa. Em 2019, ingressou no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Social da Unimonte/PPGDS, onde atua, assim como na graduação em história, nas áreas de história política, pensamento e trajetória de intelectuais, projetos de desenvolvimento, especialmente nos tempos contemporâneos.